

REGIMENTO DO DELEGADO / SUBDELEGADO

O QUE É UM DELEGADO / SUBDELEGADO DE TURMA

É um colega amigo que funciona como elo entre o Diretor de Turma e os colegas e que, com eles, tenta resolver os problemas da turma.

PAPEL DO DELEGADO / SUBDELEGADO

EM RELAÇÃO AO DIRETOR DE TURMA:

1. Comunicar com o DT sempre que não conseguir resolver qualquer problema surgido;
2. Ser porta-voz dos colegas junto do DT;
3. Solicitar a realização de reuniões para apreciação do funcionamento da turma.

EM RELAÇÃO AO CONSELHO DE TURMA - 3.º CICLO

Participar nas reuniões de Conselho de Turma (exceto de avaliação) e nas de natureza disciplinar relativas a outros colegas da turma. A participação tem apenas carácter consultivo.

EM RELAÇÃO À DIREÇÃO DA ESCOLA:

Servir de porta-voz dos colegas para comunicar qualquer assunto considerado de interesse pela turma, na ausência do DT-ou do Coordenador dos Diretores de Turma.

CONDIÇÕES PARA SER DELEGADO / SUBDELEGADO DE TURMA

Entre outras deve:

1. Ser de confiança dos colegas;
2. Relacionar-se bem com os colegas, professores e funcionários;
3. Ser justo e imparcial;
4. Ser cumpridor dos seus deveres e não se julgar superior aos outros;
5. Ser pontual;
6. Ser disciplinado;
7. Ser tolerante;
8. Não ser conflituoso.

OBSERVAÇÕES:

1. Não podem ser eleitos ou continuar a representar os alunos nos órgãos ou estruturas da Escola aqueles a quem seja ou tenha sido aplicada, nos dois últimos anos escolares, medida disciplinar sancionatória superior à de repreensão registada, ou retidos em qualquer ano de escolaridade por excesso grave de faltas.
2. Um delegado /subdelegado pode ser substituído por outro, quando a turma entender que ele não desempenha convenientemente as suas funções.

ELEIÇÃO DO DELEGADO / SUBDELEGADO DE TURMA

1. Após um período razoável para um bom funcionamento dos alunos entre si, a eleição é feita através de uma votação secreta.

DIREITOS DO DELEGADO / SUBDELEGADO

1. Ter o apoio e a colaboração dos colegas.
2. Ter a compreensão dos colegas em caso de falta ou engano.

Aprovado em Conselho Pedagógico de 18 de junho de 2026